



PORTARIA Nº 001/2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa de função, prevista no artigo 39, inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO os termos do memorando DIR.FAO Nº 008/2019, que solicita convalidação de ato de colação de grau, realizado em época especial, de alunos da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** o ato de colação de grau em época especial, realizada nos dias 10/01/2015 e 15/01/2015, na Faculdade de Odontologia, dos seguintes alunos:

- Fabíola Maki Suguiyama Owada – 10/01/2019
- Ana Flávia Tavares dos Santos, Felipe Oliveira de Souza e Lorena Karen Nascimento de Oliveira – 15/01/2019

Art. 2º - **DETERMINAR** ao Departamento de Registro Acadêmico a realização das demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

DAVID LOPES NETO
Pro-Reitor de Ensino de Graduação